ATA Nº 008/2019 – Sananduva

As quatorze horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense. O Presidente Leomar José Foscarini deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 008/2019 que tem como pauta os seguintes assuntos: 1 - Aprovação do orçamento para o exercício de 2020; 2 – Aprovação de uso de valor para pagamento de despesas com almoço de farmacêuticos; 3 - Assuntos Gerais. Para dar condução a assembleia o Presidente determina ao Diretor Executivo do CIRENOR que gerencie os trabalhos da tarde. **No assunto um da pauta**, foi discutido com os prefeitos o orçamento do CIRENOR para ano de 2020, definiu-se na Assembleia pela manutenção dos departamentos criados em Assembleias anteriores, ou seja: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA e DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA ANIMAL. Para as ações do ano de 2020 fica definido como orçamento os seguintes valores em seus respectivos departamentos: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** - fica definido valor de R$ 411.228,00 (quatrocentos e onze mil, duzentos e vinte e oito reais); **DEPARTAMENTO DE SAÚDE** – Fica definido o valor de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) sendo para ações de compra de serviços e medicamentos e aquisição de veículos e equipamentos; para **DEPARTAMENTO DE TURISMO ESPORTE E LAZER,** fica definido o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), para o **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE** fica definido o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); para o **DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA**, fica definido o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); para o **DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA ANIMAL**, fica definido o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Ainda foram apresentadas as receitas do consórcio, que serão de R$ 9.351.228,00 (nove milhões trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais), ficando aprovado por unanimidade de votos. Também se esclareceu sobre a forma de rateio das despesas administrativas, ficam da forma aprovada em assembleia anterior ou seja, cinquenta por cento do valor dividido igualmente entre os consorciados e cinquenta por cento do valor dividido proporcional ao número de habitantes. Ficando definido assim os valores: Agua Santa – R$ 16.800,00, Barracão – R$ 19.440,00, Cacique Doble – R$ 18.648,00, Capão Bonito do Sul – R$ 13.632,00, Caseiros – R$ 15.912,00, Ibiraiaras – R$ 22.356,00, Ibiaçá – R$ 18.396,00, Lagoa Vermelha – R$ 55.200,00, Machadinho – R$ 19.680,00, Maximiliano de Almeida – R$ 18.720,00, Paim Filho – R$ 17.640,00, Sananduva – R$ 35.592,00, Santa Cecilia do Sul – R$ 14.664,00; Santo Expedito do Sul – R$ 14.760,00, São João da Urtiga – R$ 18.420,00, São José do Ouro – R$ 21.936,00, Tapejara – R$ 41.856,00, Tupanci do Sul – R$ 13.320,00 e Vila Langaro – R$ 14.256,00. **No assunto dois da pauta** solicitou-se a assembleia a aprovação de ressarcimento de despesas com alimentação dos farmacêuticos, motoristas e técnicos do CIRENOR em evento que será realizado no dia 04 de dezembro de 2019. A assembleia é favorável a despesa. **No assunto três da pauta** o Presidente agradece a parceria desenvolvida na gestão e conclama aos prefeitos a defenderem o CIRENOR ainda mais, pois nos próximos anos novos projetos estarão sendo desenvolvidos. Nada mais tendo a constar lavrou-se a ata que vai por mim assinada secretário “ad hoc” Ilton Nunes dos Santos e demais presentes.